



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO N.º 68/2020**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2020**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

**Art.1º:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

<b>Dotação</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Ficha</b>
0101.01.031.0014.8001.319011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETES PARLAMENTARES- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 300.000,00	02
0102.01031.0014.8021.319011	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 35.000,00	17
0102.01.122.0014.8005.339039	MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL PRÉDIO CÂMARA- Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 170.000,00	27
0102.01.122.0014.8006.339039	MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- Out. Serviços Terc. PJ	R\$ 130.000,00	37
0102.01.122.0014.8005.339046	MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- Auxílio Alimentação	R\$ 20.000,00	39
0102.01.122.0014.8010.319113	DEFÍCIT ATUARIAL- Obrigações Patronais	R\$ 230.000,00	45
0105.01.391.0016.8017.319011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU HISTÓRICO- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.000,00	97
<b>TOTAL=</b>		<b>R\$ 900.000,00</b>	



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

**Art. 2º:** Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal n.º 6.112/2019 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal 6170/2019 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0101.01.031.0014.7001.449052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/GABINETES- Equip. Mat. Perm.	R\$ 280.000,00	01
0102.01.031.0014.8021.319113	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO-Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00	19
0102.01.122.0014.7003.449051	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL-Obras e Instalações	R\$ 280.000,00	23
0102.01.122.0014.7004.449052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-EQUIP.MAT.PERMANENTE	R\$ 100.000,00	24
0102.01.122.0014.8022.339039	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-OUT.SERV.TERC. P.J	R\$ 170.000,00	51
0104.01.031.0015.7006.449052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS e MATERIAL PERMANENTE- Equip. Mat. Perm.	R\$ 20.000,00	83
0105.01.391.0016.8017.319013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU HISTÓRICO- Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00	98
<b>TOTAL=</b>		<b>R\$ 900.000,00</b>	

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 04 de setembro de 2020.

Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto  
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete